



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 007/2017** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Terceira Reunião Extraordinária/2017**. Aos dezesseis dias do mês de
3 outubro do ano dois mil e dezessete, às treze horas e trinta e cinco minutos, por videoconferência,
4 ocorreu a terceira reunião extraordinária do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência de Carla
5 Comerlato Jardim, presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
6 Tecnologia Farroupilha, com a participação dos conselheiros Alessandro Callai Bazzan, Artênio
7 Bernardo Rabuske, Álvaro Sérgio Oliveira, Carla Tatiana Zappe, Carlos Guilherme Trombetta, Carlos
8 Roberto Devicenzi Socal, Claudia Alves dos Santos, Cristiane Araújo Rapeti da Silva, Daniel Biazus
9 Massoco, Eduardo Galdino da Silva, Deivid Dutra de Oliveira, Francisca Brum Tolio, Juliane Maria
10 Truccolo, Justina Franchi Gallina, Leonardo Simborski Dorneles, Liege Camargo da Costa, Maidi Jähn
11 Karnikowski, Marcelo Eder Lamb, Márcio Trentin Bisognin, Mateus Markiewicz, Mauro Cezar Rosa,
12 Odair José Kunzler, Renata Rotta, Roberto Oliveira Weber, Rodrigo Carvalho Carlotto, Rodrigo
13 Ferreira Machado, Rodrigo Thomas, Romerson Seidel Gibicoski, Rosane Rodrigues Pagno, Sirlei
14 Lopes Vidal, Tauan Hemann do Amaral, Uilson Linck, Varlei Machado da Silva, Verlaine Denize Brasil
15 Gerlach, Vitor Erseno Prediger Schmidt e Vitor Hugo Moraes de Lima. A conselheira Gloria Maria
16 Marinho, representante do Ministério da Educação, realizou o acesso à transmissão da reunião,
17 contudo não pôde acompanhá-la devido a bloqueio, pela rede, do link disponibilizado. Os
18 conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular N° 012/2017 – REITORIA/IF
19 FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** Aprovação da Ata n°
20 006/2017/CONSUP. **Informes gerais.** **Ordem do dia:** **Homologação das Resoluções Ad**
21 **Referendum:** 1) N° 012/2017: aprova a suspensão temporária do Curso Técnico em Sistemas de
22 Energia Renovável Subsequente – *Campus Jaguari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
23 Tecnologia Farroupilha. - **Parecer n° 031/2017 da Câmara Especializada de Ensino.** 2) N°
24 013/2017: aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Sistemas
25 de Energia Renovável – *Campus Jaguari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
26 Farroupilha, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago. - **Parecer n° 032/2017 da Câmara**
27 **Especializada de Ensino e Pareceres n° 021/2017 e n° 022/2017 da Câmara Especializada de**
28 **Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. Pareceres da Câmara Especializada**
29 **de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas.** 1) **Parecer n° 023/2017:** Proposta de
30 metodologia e cronograma de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026. 2)
31 **Parecer n° 024/2017:** Nova redação do artigo 4° da Resolução n° 021/2013 (atualizada pela
32 Resolução n° 008/2016), que trata da regulamentação de implementação da jornada flexibilizada para
33 os servidores técnico-administrativos em educação do IFFar. **Assuntos gerais.** Após a abertura da
34 sessão, professora Carla Jardim saudou os presentes e informou a todos da publicação da Portaria n°
35 1242/2017, que nomeou o professor Carlos Devicenzi Socal como Diretor-Geral *Pro tempore* do
36 *Campus Jaguari*. Pontuou da realização da reunião extraordinária, por videoconferência, em razão da
37 urgência de algumas pautas. Passando ao **expediente**, submeteu o teor da Ata n°
38 006/2017/CONSUP à aprovação pelos conselheiros. Não houve manifestação, sendo o documento
39 aprovado por unanimidade. Nos **informes gerais**, professora Carla pontuou sobre mobilização dos
40 institutos federais em razão da proposta orçamentária enviada para o próximo ano, salientando a
41 necessidade de ampliação do valor indicado na proposta do MEC. Frisou a articulação capitaneada
42 pela diretoria do CONIF e de seu encontro com parlamentares da bancada gaúcha, em Brasília, do
43 qual o reitor do IFRS também participou. Citou a realização de defesa de emenda de bancada para
44 os três institutos federais gaúchos, no valor de setenta e cinco milhões, sendo vinte e cinco milhões
45 para cada, e que deveremos ser contemplados dentre as dezessete emendas que poderão ser
46 aprovadas. Mencionou que até o dia 20 deste mês teremos a confirmação da aprovação ou não.
47 Citou, ainda, a emenda parlamentar da deputada federal Maria do Rosário, no valor de trezentos mil
48 reais, visando a viabilização da oferta do curso superior na modalidade de ensino a distância do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carla Jardim', 'Carlos Devicenzi Socal', and others, along with various initials and marks.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



49 IFFar. Na continuidade, passou-se para a ordem do dia, com a homologação das resoluções Ad
50 **Referendum nº 12/2017 e nº 13/2017**. Professora Rosane Pagno, presidente da Câmara
51 **Especializada de Ensino**, procedeu à leitura do **Parecer nº 31/2017/CEE**, que aprova a Resolução
52 **Ad Referendum nº 12/2017**, que suspende temporariamente o Curso Técnico em Sistemas de
53 Energia Renovável Subsequente do *Campus Jaguari*. Na sequência, professora Carla cedeu a
54 palavra aos conselheiros, indagando se haveria algum questionamento em relação à matéria. Não
55 havendo, submeteu o parecer à votação, sendo este **aprovado, por unanimidade, por meio da**
56 **Resolução CONSUP nº 66/2017**. Após, professora Rosane apresentou o **Parecer nº 32/2017/CEE**,
57 relativo à homologação da Resolução **Ad Referendum nº 13/2017**, que aprova o Projeto Pedagógico e
58 autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente do
59 *Campus Jaguari*, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago. Como conclusão, a Câmara
60 Especializada de Ensino é favorável à aprovação da Resolução e do Projeto Pedagógico
61 supracitados, mencionando a necessidade de atendimento aos itens apontados pela Assessoria
62 Pedagógica da PROEN, pontuados no Parecer nº 45/2017. Na continuidade, leitura dos pareceres da
63 Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, pelo Diretor
64 Rodrigo Carlotto. No **Parecer nº 21/2017/CADIN**, a Câmara aprova, por unanimidade, a autorização
65 para funcionamento do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente do *Campus*
66 *Jaguari*, a ser ofertado no Centro de Referência Santiago. No **Parecer nº 22/2017/CADIN**, a Câmara
67 aprova, por unanimidade, a Resolução **Ad Referendum nº 13/2017**. Após a leitura, professor Carlos
68 Socal pontuou que todas as alterações ou ajustes apontados serão observados pelo *Campus*.
69 Professora Carla perguntou aos conselheiros se haveria questionamentos a serem realizados e, não
70 havendo, submeteu à votação os **pareceres nº 32/2017/CEE, nº 21/2017/CADIN e nº**
71 **22/2017/CADIN**, solicitando que os contrários à aprovação se manifestassem verbalmente. Não
72 houve considerações, sendo eles **aprovados por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP**
73 **nº 67/2017**. Na sequência, professora Carla pontuou acerca do próximo item de pauta, referente ao
74 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), salientando que toda instituição de ensino superior
75 necessita ter seu planejamento estratégico, e que este precisa ser elaborado de forma participativa,
76 envolvendo todos os atores que fazem parte da instituição. Ainda, que essa elaboração implica
77 formação efetiva desses atores e tempo destinado para estudo e reflexão. Na sequência, o Diretor
78 Rodrigo Carlotto procedeu à leitura do Parecer nº 23/2017/CADIN, no qual a Câmara Especializada
79 de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas aprova a **Proposta de Metodologia para**
80 **elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026**. A Pró-Reitora de
81 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Nídia Heringer, salientou do envio aos conselheiros de
82 resumo das bases legais e de um histórico da metodologia. Pontuou dos princípios norteadores, já
83 utilizados em 2013, e passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,
84 Gustavo Lotici Hennig, que apresentou a proposta de metodologia para o PDI 2019-2026. Este
85 pontuou da consulta à Secretaria de Regulação; citou o artigo dezesseis do Decreto nº 5773/06, que
86 embasou a proposta; das etapas de elaboração; do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-
87 2018 e da nova forma pensada para o atual. Gustavo frisou da missão e da visão, que devem pautar
88 todo o trabalho, e da necessidade de atingimento da(s) meta(s) estabelecida(s) em cada capítulo.
89 Salientou, também, a importância da avaliação do PDI anterior a fim de se pensar na missão, na
90 visão e no diagnóstico do ambiente. Após, abordou as comissões, apresentando a proposta de
91 composição de cada uma delas. Inicialmente, a Comissão Central, constituída pela Reitora
92 (Presidente), os cinco Pró-Reitores, os onze Diretores-Gerais, um membro de cada câmara
93 especializada do CONSUP e dois membros da comunidade estudantil, sendo um discente do ensino
94 técnico e o outro do ensino superior. Após, a Comissão Planejamento Estratégico, com até seis
95 integrantes, indicados pela comissão Central. A seguir, as Comissões Específicas, com até cinco
96 membros selecionados via edital e mais um articulador indicado pela Comissão Central. Após, as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



97 Comissões Locais, com dois docentes, dois técnico-administrativos em educação, dois discentes, um
98 Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) de cada unidade e um membro da
99 Comissão Própria de Avaliação (CPA). Por fim, a Comissão de Logística, composta por cinco
100 servidores em exercício na Reitoria, sendo um da Tecnologia da Informação (TI), um da Secretaria de
101 Comunicação (SECOM), um do gabinete e dois da Direção de Planejamento e Desenvolvimento
102 Institucional. Na continuidade, apresentou o cronograma com as etapas de elaboração do PDI, os
103 responsáveis e os períodos previstos. Após, professora Carla pontuou da necessidade de
104 apresentação do PDI 2019-2026, em razão do teor da proposta, a todos os atores do processo de
105 elaboração do Plano, salientando o lançamento desse na Quarta Reunião do Conselho Superior, a
106 ser realizada dia trinta de outubro. Na sequência, questionou os conselheiros sobre considerações a
107 respeito dos pontos apresentados. Foi solicitado, por conselheiro do *Campus* São Vicente do Sul, que
108 na composição da Comissão de Planejamento Estratégico, seja alterado de “até seis integrantes”,
109 para “seis a dez integrantes”. A conselheira Claudia Alves dos Santos solicitou que, nas Comissões
110 Específicas, onde consta “até cinco membros” selecionados via edital, que haja “de seis a dez
111 membros”, e também sugeriu que haja participação da sociedade civil na comissão local. O
112 conselheiro Roberto Weber pontuou, em relação à Comissão Central, que o representante de cada
113 uma das câmaras especializadas não seja diretor-geral, pois estes já fazem parte da composição da
114 comissão central. A conselheira Cristiane Araújo indagou sobre a forma como serão escolhidos os
115 membros da comunidade estudantil, no que a professora Carla pontuou da autonomia estudantil na
116 organização dessa escolha e da não existência, até o momento, de diretório central. A respeito da
117 sociedade civil organizada, professora Carla pontuou da existência, no Conselho Superior e nos
118 Colegiados de *Campus*, de tais representantes, mencionando a possibilidade de estes comporem as
119 Comissões Locais. Na continuidade, consultou os conselheiros sobre o Parecer e sobre as alterações
120 elencadas anteriormente, quais sejam; que na Comissão de Planejamento Estratégico, em vez de
121 “até seis integrantes”, haja “de seis a dez integrantes”; que nas Comissões Específicas, em vez de
122 “até cinco membros selecionados via edital”, haja de “seis a dez membros indicados via edital”; que
123 na Comissão Central, os representantes de cada uma das câmaras especializadas não sejam
124 diretores-gerais; e que nas Comissões Locais o representante da sociedade civil organizada seja
125 membro do Conselho Superior ou do Colegiado de *Campus*. **Em votação, aprovados por**
126 **unanimidade o Parecer nº 23/2017/CADIN e as alterações apontadas, por meio da Resolução**
127 **CONSUP nº 68/2017**. Após, a Diretora-geral Verlaine Gerlach procedeu à leitura do Parecer nº
128 24/2017/CADIN, no qual a Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e
129 Normas aprova proposta de nova redação do artigo quarto da Resolução CONSUP nº 021/2013,
130 alterada pela Resolução nº 008/2016, que regulamenta a **implementação da jornada de trinta**
131 **horas para os servidores técnico-administrativos em educação** do IFFar, de forma a atender o
132 PARECER Nº 00242/2017/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU. A Câmara sugeriu a inclusão de
133 expressão no referido artigo, ficando este com a seguinte redação: “Os serviços/atividades afins
134 poderão ser integrados para fins de flexibilização da carga horária de 30 (trinta) horas semanais,
135 desde que a implementação dessa não caracterize desvios funcionais das atividades inerentes ao
136 cargo, e que haja disponibilidade de servidores suficientes para dar atendimento ininterrupto ao
137 público e/ou ao trabalho, prestando os mesmos serviços em idênticos níveis qualitativos.” Na
138 sequência, professora Carla pontuou do processo relativo à Proposta de Regimento da Comissão de
139 Avaliação da Flexibilização da jornada de trabalho dos técnico-administrativos em educação,
140 salientando a avaliação anual da implantação dessa. Frisou que, no PARECER Nº 00242/2017/
141 AGU/PGF/IFFARROUPILHA, relativo à análise da minuta do referido Regimento, foi apontada a
142 necessidade de revisão do artigo quarto da Resolução CONSUP nº 021/2013, alterada pela
143 Resolução nº 008/2016, a qual já havia sido mencionada no Parecer nº
144 049/2013/AGU/PGF/IFFARROUPILHA, e que a Secretaria Executiva, a partir disso, realizou o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Verlaine Gerlach', 'CPA', 'di', 'AA', 'MMA', 'A', 'r', 'A', 'P', 'Jadeh. de Souza', and others.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

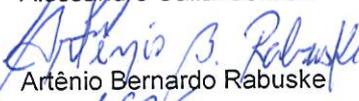


145 encaminhamento à CADIN para análise e manifestação. A conselheira Maidi Karnikowski questionou
146 se essa alteração não deveria passar pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) antes de chegar ao
147 Conselho Superior, no que a professora Carla comentou da existência do Parecer anterior da
148 Procuradoria-Geral Federal, o qual já mencionava a necessidade de revisão do artigo. Renata Rotta
149 indagou o porquê de a minuta do Regimento da Comissão de Avaliação da Flexibilização da jornada
150 de trabalho dos técnico-administrativos em educação não ter sido encaminhada ao Conselho
151 Superior, no que professora Carla salientou o parágrafo 3º do artigo 13 da Resolução nº 21/2013,
152 alterada pela Resolução nº 008/2016, onde é afirmado que compete exclusivamente à Comissão
153 elaborar seu regimento interno. A professora Renata questionou do impacto da nova redação do
154 artigo 4º no cenário atual da jornada de trinta horas, no que a professora Carla pontuou da
155 necessidade de análise do relatório da comissão de implantação, que irá apontar se a flexibilização
156 proporcionou maior qualidade ao atendimento nos setores. A conselheira Maidi também indagou
157 sobre o reflexo dessa alteração no funcionamento dos setores, no que o professor Deivid Oliveira
158 pontuou do cumprimento das atribuições concernentes a cada servidor e da dependência de
159 quantitativo de técnico-administrativos em número necessário para que haja a flexibilização da
160 jornada de trabalho. Após, a professora Carla encaminhou o **Parecer nº 24/2017/CADIN para**
161 **votação, o qual foi aprovado por unanimidade, por meio da Resolução CONSUP nº 69/2017.**
162 Nos **assuntos gerais**, cumprimentou os educadores em razão do dia quinze de outubro e colocou à
163 palavra à disposição. A conselheira Francisca Tolio indagou se haverá concurso público para
164 provimento de docentes e técnico-administrativos em educação e qual a previsão para lançamento de
165 edital, no que a professora Carla confirmou a realização do concurso. Ainda, pontuou que, no caso
166 dos técnico-administrativos, os códigos de vaga já vem definidos com os cargos, diferentemente do
167 caso dos docentes, em que a destinação das vagas deve ocorrer a partir das necessidades de cada
168 unidade, conforme definição a ser realizada pelo Colegiado de *Campus*. Nídia pautou sobre definição
169 da metodologia para escolha das áreas e informou que até o final de outubro os *campi* devem definir
170 em quais delas haverá concurso. Ainda, pontuou da previsão de cinquenta e seis vagas para
171 docentes e três vagas para técnico-administrativos, sendo estas últimas em razão de aposentadoria
172 de servidores. Professora Carla pontuou da obrigatoriedade de preenchimento de todos os códigos
173 até o final do ano, em razão da Portaria Interministerial nº 109/2017, que solicita a indicação, no ano
174 em curso, de quais provimentos serão realizados no ano seguinte, a fim de serem previstos no
175 planejamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente Carla Comerlato Jardim agradeceu a
176 participação dos conselheiros e a servidora Larissa Scotta lavrou esta Ata, que será assinada pelos
177 presentes.

Santa Maria, 16 de outubro de 2017.

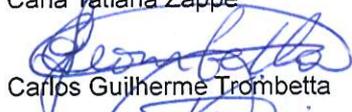

CARLA COMERLATO JARDIM
Presidente


Alessandro Callai Bazzan


Artênio Bernardo Rabuske


Alvaro Sérgio Oliveira


Carla Tatiana Zappe


Carlos Guilherme Trombetta


Carlos Roberto Devicenzi Socal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR



esaf
Claudia Alves dos Santos

Coastanet
Cristiane Araújo Rapeti da Silva

Daniel Biazus Massoco
Daniel Biazus Massoco

Eduardo Galdino da Silva

Derivid Dutra de Oliveira
Derivid Dutra de Oliveira

Francisca Brum Tolio
Francisca Brum Tolio

Juliane Maria Truccolo

Justina Franchi Gallina
Justina Franchi Gallina

Leonardo Simborski Dorneles
Leonardo Simborski Dorneles

Liege Camargo da Costa

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb
Marcelo Eder Lamb

Márcio Trentin Bisognin

Mateus Markiewicz

Mauro Cezar Rosa

Odair José Kunzier
Odair José Kunzier

Renata Rotta
Renata Rotta

Roberto Oliveira Weber
Roberto Oliveira Weber

Rodrigo Carvalho Carlotto

Rodrigo Ferreira Machado
Rodrigo Ferreira Machado

Rodrigo Thomas
Rodrigo Thomas

Romerson Seidel Gibicoski
Romerson Seidel Gibicoski

Rosane Rodrigues Pagno
Rosane Rodrigues Pagno

Sirlei Lopes Vidal
Sirlei Lopes Vidal

Tauan Hemann do Amaral

Uilson Linck

Varlei Machado da Silva
Varlei Machado da Silva

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Verlaine Denize Brasil Gerlach

Vitor Erseno Prediger Schmidt
Vitor Erseno Prediger Schmidt

Vitor Hugo Moraes de Lima.

